

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 284/2018

Concede férias aos servidores da ADMINISTRAÇÃO
DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores da ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Alexandre Faker Ribeiro	7.872.771-3 SSP-PR	Administração de Cemitérios e Serviços Funerários	Agente Administrativo I	2016/2017	02.01.18 à 21.01.18
2	Celso Gomes	5.031.356-5 SSP-PR	Administração de Cemitérios e Serviços Funerários	Agente Funerário - Tanatopraxista	2016/2017	02.01.18 à 31.01.18
3	Júlio César De Souza Reis	10.571.356-8 SSP-PR	Administração de Cemitérios e Serviços Funerários	Coveiro	2016/2017	02.01.18 à 31.01.18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / Janeiro / 2018
DE Nº 11.182
UMUARAMA 05 / 02 / 2018
Stefanone
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS